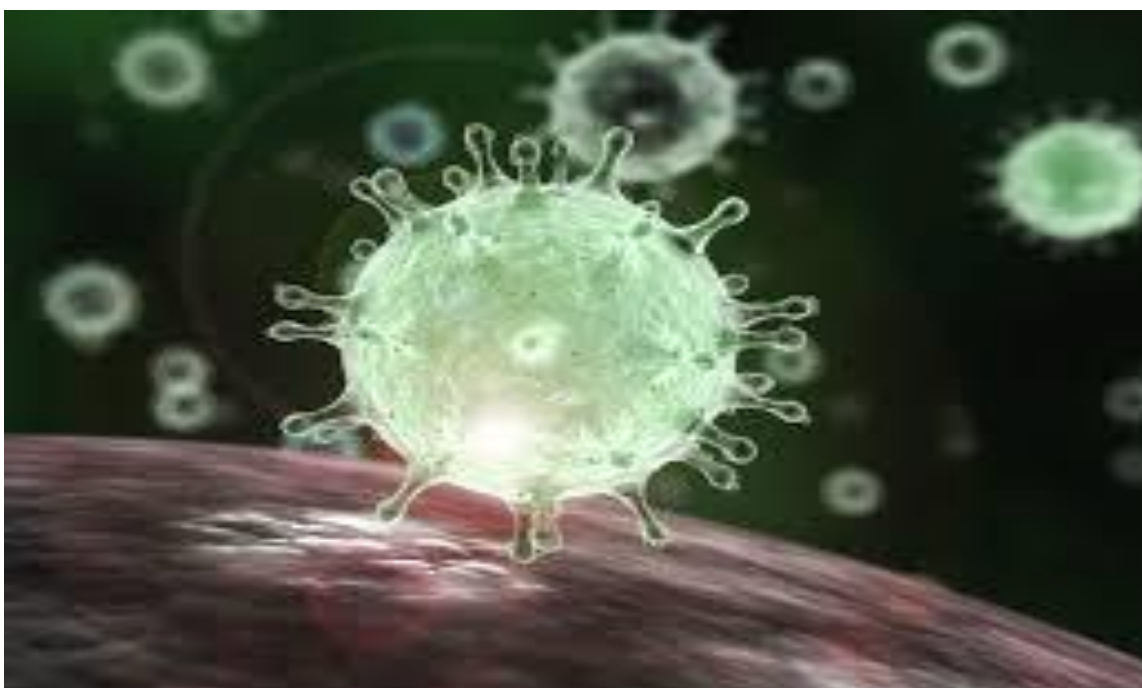


**PLANO DE CONTINGÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE
RONDÔNIA**

**INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO
CORONAVÍRUS (NCOV) COVID-19**



Março 2020

PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CILSO MENDES GOMES

DIRETORA

NEUSA GERMINE DA SILVA

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA

GENI SOARES DA SILVA

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO BRASIL	7
3 CARACTERÍSTICAS GERAIS SOBRE A INFECÇÃO HUMANA POR COVID-19	7
3.1 MODO DE TRANSMISSÃO	8
3.2 PERÍODO DE INCUBAÇÃO	8
3.3 MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS.....	8
3.4 DIAGNÓSTICO LABORATORIAL	9
4 DEFINIÇÕES.....	10
5 ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12
6 OBJETIVOS	13
6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	13
7 NÍVEIS DE ATIVAÇÃO.....	14
8 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS SEGUNDO NÍVEL DE ATIVAÇÃO.....	15
9 MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE INFECÇÃO DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019(COVID-19).....	17
9.1 MEDIDAS GERAIS.....	17
9.2 ORIENTAÇÕES PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA E TRANSPORTE INTERINSTITUCIONAL	18
9.3 ORIENTAÇÕES PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA E TRANSPORTE INTERINSTITUCIONAL	19
9.4 ORIENTAÇÕES PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL.....	19
ANEXO I.....	20
ANEXO II.....	21
ANEXO III.....	22
REFERÊNCIAS.....	23

1 INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, houve um surto de pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei na China, cujos principais sintomas: febre, dispnéia, dor, infiltrado pulmonar bilateral. Sendo montado uma equipe de investigação do CDC Chinês com epidemiologistas e virologistas. Em 07 de janeiro de 2020 as autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião com especialistas. No dia 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), através da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011. A Portaria MS nº 188 também estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) a gestão do COE- nCoV.

Em 11 de Março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars- Cov-2). Até o presente momento não identificamos nenhum caso suspeito no município de Primavera de Rondônia. Porém visando a necessidade de prevenção e educação da população, o município apresenta neste plano as intervenções a serem implantadas e executadas neste período.

Área 1: Vigilância, contemplando as ações específicas de Vigilância Epidemiológica;

Área 2: Suporte para encaminhamento de materiais laboratoriais;

Área 3: Rede Assistencial, articulação com o Hospital Municipal de Pimenta Bueno;

Área 4: Assistência Farmacêutica

Área 5: Vigilância Sanitária, medidas de saúde em pontos que necessitem cuidados especiais para evitar aglomerações;

Área 6: Gestão

2 SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO BRASIL

O Brasil registrou o primeiro caso confirmado da infecção pelo COVID-19 em um paciente do sexo masculino, 61 anos, residente no estado de São Paulo, histórico de viagem recente para Itália, apresentou febre, tosse, dor de garganta e coriza. De acordo com os dados apresentados na Plataforma IVIS em 16/03/2020, possui 2.064 casos suspeitos, tendo um total de 234 casos confirmados, perfazendo um total de 5,97% e 1.624 casos descartados (41,41%). O primeiro óbito registrado foi em 18/03/2020 no Estado de São Paulo se um senhor que apresentava comorbidades associadas e câncer prostático.

3 CARACTERÍSTICAS GERAIS SOBRE A INFECÇÃO HUMANA POR COVID-19

Os Coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, são altamente patogênicos (SARS e MERS). Na infecção Humana por COVID-19 o espectro clínico não está descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. Não há vacina ou medicamento específico disponível. O tratamento é de suporte e inespecífico.

Os Coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os Coronavírus animais podem infectar pessoas e depois se espalhar entre pessoas como MERS-CoV e SARS-CoV. No início, muitos dos pacientes com surtos de doenças respiratórias causadas pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) em Wuhan, na China, tinham alguma ligação com um grande mercado de frutos do mar e animais vivos, sugerindo a disseminação de animais para pessoas. No entanto, um número crescente de pacientes, supostamente não teve exposição ao mercado de animais, indicando a ocorrência de disseminação de pessoa para pessoa.

3.1 MODO DE TRANSMISSÃO

Alguns Coronavírus são capazes de infectar humanos e podem ser transmitidos de pessoa a pessoa pelo ar (secreções aéreas do paciente infectado) ou por contato pessoal com secreções contaminadas. Porém, outros Coronavírus não são transmitidos para humanos, sem que haja uma mutação. Na maior parte dos casos, a transmissão é limitada e se dá por contato próximo, ou seja, qualquer pessoa que cuidou do paciente, incluindo profissionais de saúde ou membro da família; que tenha tido contato físico com o paciente; tenha permanecido no mesmo local que o paciente doente.

3.2 PERÍODO DE INCUBAÇÃO

O período médio de incubação da infecção por Coronavírus é de 5.2 dias, com intervalo que pode chegar até 12.5 dias. A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de 07 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do COVID-19 sugerem que a transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há informação suficiente de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

3.3 MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS

O espectro clínico da infecção por Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. No entanto, neste agravo não está estabelecido completamente o espectro, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença. Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar. Em uma avaliação recente de 99 pacientes com pneumonia confirmada por laboratório como COVID-19 internados no hospital de Wuhan, a média de idade era de 55 anos e a maioria dos pacientes era do sexo masculino (68%). Os principais sintomas eram febre (83%), tosse (82%), falta de ar (31%), dor muscular (11%), confusão (9%), dor de cabeça (8%), dor de garganta (5%), rinorréia

(4%), dor no peito (2%), diarreia (2%) e náusea e vômito (1%). De acordo com o exame de imagem, 74 (75%) pacientes apresentaram pneumonia bilateral, 14 (14%) pacientes apresentaram manchas múltiplas e opacidade em vidro fosco e um (1%) paciente apresentou pneumotórax.

O diagnóstico depende da investigação clínico-epidemiológica e do exame físico. É recomendável que em todos os casos de síndrome gripal sejam questionados: o histórico de viagem para o exterior ou contato próximo com pessoas que tenham viajado para o exterior. Essas informações devem ser registradas no prontuário do paciente para eventual investigação epidemiológica.

3.4 DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

Para o diagnóstico laboratorial o espécime preferencial é a secreção da naso - orofaringe (SNF). Considerando novos vírus ou novos subtipos virais em processos pandêmicos, ele pode ser estendido até o 7º dia (mas preferencialmente, até o 3º dia).

Orienta-se a coleta de swabs combinado (nasal/oral) em MTV (meio de transporte viral) ou aspirado de nasofaringe. A coleta para COVID-19 segue o mesmo protocolo para coletas de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave). A amostra deverá ser encaminhada com URGÊNCIA para o LACEN acompanhadas da requisição do GAL, cópia do formulário FormSUScap (preenchido manualmente) e Ficha de Notificação de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave).

Em casos suspeitos em que houver óbito, deverá ser realizada a coleta das seguintes amostras para o diagnóstico viral e histopatológico:

- a) Tecido da região central dos brônquios (hilar), dos brônquios direito e esquerdo e da traqueia proximal e distal;
- b) Tecido do parênquima pulmonar direito e esquerdo;
- c) Tecido das tonsilas e mucosa nasal.

Para o diagnóstico viral, as amostras frescas coletadas devem ser acondicionadas individualmente, em recipientes estéreis e imersas em meio de transporte viral (caldo triptose fosfato). Imediatamente após a coleta, os

espécimes identificados com sua origem tecidual devem ser congelados e transportados em gelo seco.

Ressaltando que nosso município não realizará coleta de materiais, encaminharemos para o município de referência após regulação entre os municípios.

4 DEFINIÇÕES

CASOS SUSPEITOS:

Situação 1: Febre* **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; **OU**

Situação 2: Febre* **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** histórico de contato próximo de caso suspeito para o Coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

Situação 3: Febre* **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** contato próximo de caso confirmado de Coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

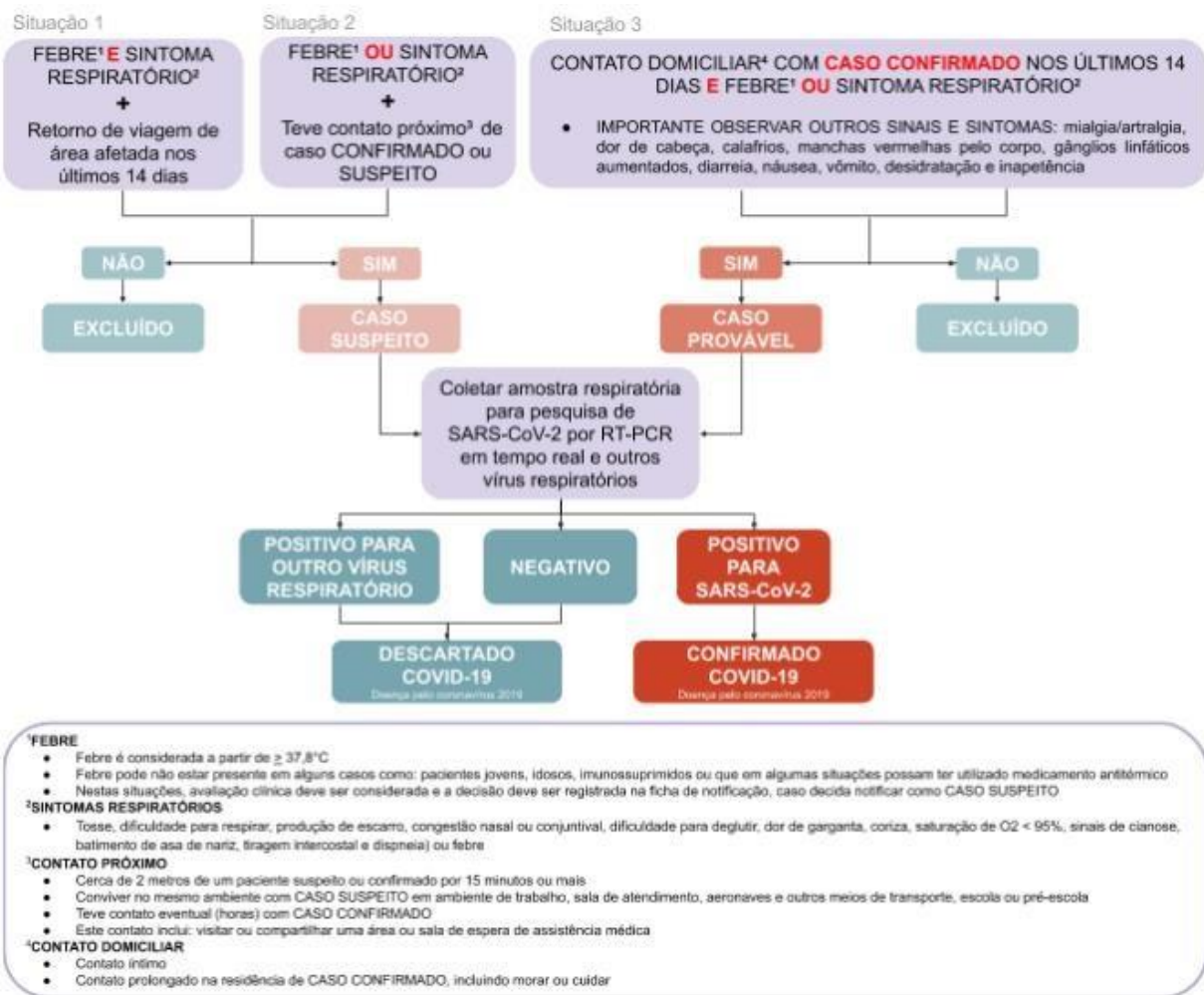
Caso Provável: Caso suspeito que apresente resultado laboratorial inconclusivo para COVID-19 **OU** com teste positivo em ensaio de pan-coronavírus.

Transmissão local: É definida como transmissão local, a confirmação laboratorial de transmissão do COVID-19 entre pessoas com vínculo epidemiológico comprovado. Os casos que ocorrerem entre familiares próximos ou profissionais de saúde de forma limitada não serão considerados transmissão local. Até o momento, a única área com transmissão local é a China. As áreas com transmissão local serão atualizadas e disponibilizadas no site do Ministério da Saúde, no link: saude.gov.br/listacorona.

Obs (*) Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

Contato próximo: definido como estar a aproximadamente dois metros (2 m) de um paciente com suspeita de caso por Coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

Notificação Imediata: Os casos suspeitos e prováveis de acordo com o critério de classificação devem ser notificados de forma **imediata** pela Rede Assistencial (pública e privada) em todos os níveis de atenção através da plataforma online do FormSUScap (<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TPMRRNMJ3D>), poderá ser preenchido manualmente quando a plataforma estiver indisponível (ficha em anexo). O Departamento de Vigilância em Saúde- DVS deve ser comunicado através do telefone 69 99351-7951 OU 98150-1005 (24 horas) ou através do e-mail semsau@primavera.ro.gov.br. O DVS ainda notificará os usuários que atendem a definição de caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) concomitantemente no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP –Gripe).



5 ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A elaboração deste plano visa nortear as ações no município de Primavera de Rondônia - RO, definindo objetivos e metas e seguindo os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Dentre as atribuições a serem seguidas, podemos citar:

- a) Captura de rumores diante de casos suspeitos de infecção por COVID-19;
- b) Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades notificantes;
- c) Busca ativa de casos suspeitos, surto e óbitos, assim como investigação de comunicantes;

d) Encaminhamento de pacientes que necessitem de coleta de material para envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral;

e) Organização do fluxo de assistência diante de casos suspeitos de infecção por COVID-19, o que inclui regulação de casos;

f) Ampla divulgação de informações e análises epidemiológicas sobre a doença;

g) Gestão dos insumos no município;

h) Capacitação de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde;

6 OBJETIVOS

6.1 OBJETIVO GERAL

Promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID- 19 no município de Primavera de Rondônia.

6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;

b) Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus;

c) Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos;

d) Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;

e) Intensificar ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde;

f) Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;

g) Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão;

h) Definir as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas.

7 NÍVEIS DE ATIVAÇÃO

Três níveis de ativação compõe este plano de contingência: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública. Cada nível é baseado na avaliação do risco do Coronavírus e o impacto na saúde pública.

Questões importantes são consideradas nessa avaliação:

- a) **Transmissibilidade da doença:** Como seu modo de transmissão;
- b) **Propagação geográfica:** do COVID-19 entre humanos e animais;
- c) **Gravidade clínica da doença:** Complicações graves, internações e mortes;
- d) **Vulnerabilidade da população:** Incluindo imunidade pré-existente, grupos-alvo com maiores taxas de ataque ou maior risco de graves doenças;
- e) **Disponibilidade de medidas preventivas:** Vacinas e possíveis tratamentos.

O Departamento de Vigilância em Saúde (SVS/MS) destaca que, até o momento, fatos e conhecimentos sobre o COVID-19 disponíveis são limitados. Há muitas incertezas, as taxas de letalidade, mortalidade e transmissibilidade não são definitivas e estão subestimadas ou superestimadas. As evidências epidemiológicas e clínicas ainda estão sendo descritas e a história natural desta doença está sendo construída.

O risco será avaliado e revisto periodicamente pelo Ministério da Saúde, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico e situação em evolução, para garantir que o nível de resposta seja ativado e as medidas correspondentes sejam adotadas.

a) **Alerta:** Corresponde a uma situação em que o risco de introdução do COVID-19 no Brasil seja elevado e não apresente casos suspeitos.

b) **Perigo Iminente:** Corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito.

c) **Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN):** Situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de

Coronavírus (COVID- 19), no território nacional, **ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde (OMS).**

d) Estas situações configuram condições para recomendação ao Ministro da Saúde de declaração de ESPIN, conforme previsto no Decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN. Destaca-se aqui, a publicação da Portaria nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020 a qual: **“Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), de decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus(2019-nCoV)”**.

8 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS SEGUNDO NÍVEL DE ATIVAÇÃO

8.1 NÍVEL: ALERTA

- Departamento de Vigilância em Saúde

- a) Implantar o Centro de Contingência ao Coronavírus;
- b) Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.
- c) Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS.
- d) Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.
- e) Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo COVID-19, conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.
- f) Emitir alertas para as unidades de saúde sobre a situação epidemiológica global, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo COVID-19.
- g) Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.

h) Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação à etiqueta respiratória e higiene das mãos.

• Departamento de Assistência farmacêutica

a) Fazer levantamento de medicamentos para o tratamento de infecção humana pelo COVID-19.

b) Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sin

c) Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.

d) Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir.

e) Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal.

f) Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação ademandada.

• Vigilância Sanitária

a) Elaborar material informativo para orientar as empresas de transporte e seus viajantes quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo COVID-19.

b) Educações e orientações sobre a importância da utilização do álcool em gel nos serviços de saúde;

c) Orientações as escolas e fiscalização sobre fornecimentos de dispositivos de álcool em gel;

d) Fiscalização da comercialização de álcool em gel sem registro.

• Gestão

a) Articular com gestores oacompanhamentoda execução do Plano de Contingência de Infecção pelo COVID-19.

b) Divulgar material desenvolvido pelas áreas técnicas (protocolos, manuais, guias, notas técnicas e informativas).

c) Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do COVID-19.

d) Articular junto a outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta.

e) Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o COVID-19.

f) Monitorar os estoques dos insumos existentes (medicamentos e insumos laboratoriais).

g) Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).

9 MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE INFECÇÃO DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019(COVID-19)

Considerando a importância orientar todos os profissionais de saúde do município de Primavera de Rondônia/RO frente às condutas para prevenção e controle de infecção por COVID-19 , considerando o Decreto Estadual nº 24.871 de 16 de Março de 2020 e o Decreto Municipal de nº 1871/GP de 17 de março de 2020, que suspende atividades não essenciais, aglomerações de pessoas etc. orienta-se que:

a) O serviço de saúde deve garantir que as políticas e práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o COVID- 19;

b) As medidas devem ser implementadas antes da chegada do paciente ao serviço de saúde, na chegada, triagem e espera do atendimento e durante toda a assistência prestada;

c) O serviço de saúde deve garantir condições adequadas para higienização das mãos (sabonete líquido, lavatório/pia, papel toalha e lixeira com abertura sem contato manual além de dispensador com preparação alcoólica) e fornecimento de equipamentos de proteção individual.

9.1 MEDIDAS GERAIS

a) Casos suspeitos deverão utilizar máscara cirúrgica e orientados quanto à etiqueta respiratória (usar lenços de papel ao tossir, espirar ou tocar em secreção nasal);

b) A prática frequente de higienização das mãos deverá ser enfatizada;

c) Além das precauções padrão, deverão ser implementadas precauções adicionais para gotícula e contato;

d) É recomendado que estes procedimentos sejam realizados em unidades de isolamento, com porta fechada e número restrito de profissionais sempre em uso de EPI;

e) O paciente suspeito deverá ser mantido, preferencialmente, em quarto privativo, sinalizado com alerta para precaução respiratória para gotículas limitando fluxo de pessoas, além de portas fechadas e adequada ventilação.

9.2 ORIENTAÇÕES PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA E TRANSPORTE INTERINSTITUCIONAL

a) Os veículos deverão melhorar sua ventilação para aumentar a troca de ar durante o transporte;

b) A limpeza e desinfecção de superfícies internas do veículo deverão ocorrer após o transporte, podendo ser utilizado álcool 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante adequado para esta finalidade;

c) Todos os pacientes suspeitos deverão utilizar máscara cirúrgica durante todo o transporte e os profissionais de saúde, equipamentos de proteção individual para precaução respiratória e de contato;

d) Realizar/intensificar a higienização das mãos e utilização de preparação alcoólica;

e) Realizar comunicação efetiva com o serviço que irá admitir o paciente;

f) Em casos de procedimentos que possam gerar aerossol (IOT, aspiração e outros), está indicado o uso de máscara N95 pelos profissionais durante todo o transporte;

g) Se possível evitar o transporte interinstitucional, realizando a transferência somente mediante justificativa e o paciente em uso de máscara cirúrgica obrigatoriamente.

9.3 ORIENTAÇÕES PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA E TRANSPORTE INTERINSTITUCIONAL

- a) Os veículos deverão melhorar sua ventilação para aumentar a troca de ar durante o transporte;
- b) A limpeza e desinfecção de superfícies internas do veículo deverão ocorrer após o transporte, podendo ser utilizado álcool 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante adequado para esta finalidade;
- c) Todos os pacientes suspeitos deverão utilizar máscara cirúrgica durante todo o transporte e os profissionais de saúde, equipamentos de proteção individual para precaução respiratória e de contato;
- d) Realizar/intensificar a higienização das mãos e utilização de preparação alcoólica;
- e) Realizar comunicação efetiva com o serviço que irá admitir o paciente;
- f) Em casos de procedimentos que possam gerar aerossol (IOT, aspiração e outros), está indicado o uso de máscara N95 pelos profissionais durante todo o transporte;
- g) Se possível evitar o transporte interinstitucional, realizando a transferência somente mediante justificativa e o paciente em uso de máscara cirúrgica obrigatoriamente.

9.4 ORIENTAÇÕES PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL

- a) Para agendamento de consultas, orientar pacientes a informar sobre sintomas de alguma infecção respiratória assim que chegar ao serviço de saúde para execução de ações preventivas tal como a disponibilização de máscara cirúrgica;
- b) Garantir a triagem e o isolamento rápido de pacientes suspeitos de infecção pelo Coronavírus ou outra infecção respiratória (febre, tosse);
- c) Orientar pacientes quanto à etiqueta respiratória, cobrindo boca e nariz com lenço de papel ao tossir ou espirrar; realizar higiene nasal com lenço descartável; evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca; e proceder a higienização das mãos;

d) Manter ambientes ventilados e realizar a limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos que tenham sido utilizados na assistência ao paciente e/ou tocados com frequência pelos pacientes;

e) Não tocar em superfícies próximas ao paciente ou mesmo fora do ambiente do paciente com luvas ou outro EPI contaminado;

f) Se necessário transferir o paciente para outro serviço, comunicar previamente o serviço referenciado.

ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, RGnº _____, CPF nº _____ declaro que fui devidamente informado(a) pelo médico(a) Dr.(a) _____ sobre a necessidade de _____ (isolamento ou quarentena) a que devo ser submetido, com data de início _____, previsão de término _____, local de cumprimento da medida _____, bem como as possíveis conseqüências da sua não realização.

PACIENTE /RESPONSÁVEL

Nome: _____ Grau de Parentesco: _____

Assinatura: _____

Identidade Nº: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____: ____

Deve ser preenchido pelo médico

Expliquei o funcionamento da medida de saúde pública a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre riscos do não atendimento da medida, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado. Deverão ser seguidas as seguintes orientações:

Nome do médico: _____

Assinatura _____ CRM _____

ANEXO II

NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO

O (A) Senhor (a) está sendo notificado sobre a necessidade de adoção de medida sanitária de isolamento. Essa medida é necessária, pois visa a prevenir a dispersão do vírus Covid-19.

Data de início:

Previsão de término:

Fundamentação:

Local de cumprimento da medida (domicílio):

Local: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____:____

Nome _____ do _____ profissional _____ da _____ vigilância
epidemiológica: _____ Assinatura _____

Matrícula: _____

Eu, _____, documento de
identidade ou passaporte _____ declaro que fui devidamente
informado(a) pelo agente da vigilância epidemiológica acima identificado sobre
a necessidade de isolamento a que devo ser submetido, bem como as
possíveis conseqüências da sua não realização.

Local: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____:____

Assinatura da pessoa notificada: _____

Ou

Nome _____ e _____ assinatura _____ do _____ responsável _____ legal:

ANEXO III

FLUXO DE ATENDIMENTO DO PACIENTE SUSPEITO DE CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA

CASO SUSPEITO: Febre + sintomas respiratórios (tosse e falta de ar)
E nos últimos 14 dias história de viagem para áreas de transmissão e/ou **contato próximo com caso suspeito ou confirmado** de infecção pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) durante o período de transmissibilidade.

ATENDIMENTO
Casos sem critérios de
Ser acompanhados e monitorados pela Equipe de Contingência do Coronavírus, onde serão instituídas medidas de precaução domiciliar;

- Realizar acolhimento e classificação de risco para o reconhecimento precoce dos casos suspeitos e comunicantes para COVID-19;
- Apoiar e orientar medidas de isolamento domiciliar, higiene medidas para prevenção de transmissão das doenças respiratórias;
- Prescrição médica geral para os sintomáticos;
- Emissão de atestado de quarentena para viajantes e usuários suspeitos de infecção por COVID-19
- Os casos suspeitos em quarentena fazer contato com a equipe de contingência caso apresente piora clínica do quadro clínico;
- Comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para COVID-19 à DVS (69) 3446-1129 (funcionamento 24 horas).

ATENDIMENTO COM INDICAÇÃO DE INTERNAÇÃO

- Casos com indicação de internação, solicitar vaga através do município de referência;
- Apoio técnico da Unidade Manoel de Lara e Unidade Básica de Querência do Norte.
- conforme quadro geral;
- Imprescindível manter o caso suspeito em quarto privativo, com medidas de precaução;
- Para realização de procedimento que gerem aerossóis deve ser utilizada máscara com filtro (N95, PFF2, etc.);
- Comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para COVID-19 à DVS (69) 3446-1129 (funcionamento 24 horas).

- Avaliar sinais de gravidade: alteração de consciência, dispnéia, taquipnéia, saturação O₂ <95%, esforço respiratório, hipotensão arterial, cianose, vômitos incoercíveis, toxemia, desidratação;

- Especial atenção aos grupos de risco para gravidade: gestantes e puérperas, lactentes, idoso e portadores de doenças crônicas e etc.

- **código B34.2**(Infecção por Coronavírus não especificada) será adotado no Brasil.

REFERÊNCIAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica N° 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV), 30 jan2020.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico N° 01 Secretaria de Vigilância em Saúde SVS/MS-COE Jan. 2020. Disponível em:
<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/janeiro/28/Boletim-epidemiologicoSVS-28jan20.pdf>.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergência de Saúde Pública. Boletim Epidemiológico 02. Brasília. 2020.

Brasil. Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico COE nº02, fev.2020. Disponível na internet via:
<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/07/BE-COE-Coronavirus-n020702.pdf>.

Centers for Disease Control and Prevention. Disponível em:
<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-nCoV/index.html>.

World Health Organization. WHO. Novel Coronavirus (2019-nCoV) technical guidance, 2020. Disponível em:
<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>.